



14-17 July

São Paulo

Feira e Congresso Internacional de
Tecnologia de Ferramentas

Intertooling Brasil

www.intertooling.com.br
EXPO CENTER NORTE - Pavilhão Amarelo

2009



Manual do Expositor

EXPO CENTER NORTE
São Paulo - SP



www.intertooling.com.br

CRONOGRAMA INTERTOOLING 2009

Data Limite	Atividade
01/07/2009	Envio ART
22/06/2009	Cópias de Projetos
Entrada no pavilhão	Credencial do Montador – Relação de montadores
Entrada no pavilhão	Termo de Responsabilidade
Entrada no pavilhão	Taxa de limpeza
Entrada no pavilhão	Cheque caução
Entrada no pavilhão	DATA LIMITE PARA PAGAMENTOS DE TAXAS
10/07/2009	Início do período de montagem (08:00 às 22:00)
13/07/2009	Término do período de montagem
18/07/2009	Início do período de desmontagem (08:00 às 22:00)
19/07/2009	Término do período de desmontagem

Obs: Todos os formulários encontram-se no site www.intertooling.com.br

CALENDÁRIO INTERTOOLING 2009 - Julho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					10 Montagem	11 Montagem
12 Montagem	13 Montagem	14 Evento	15 Evento	16 Evento	17 Evento	18 Desmontagem
19 Desmontagem						



14-17 July

São Paulo
Feira e Congresso Internacional de
Tecnologia de Ferramentais

Intertooling Brasil

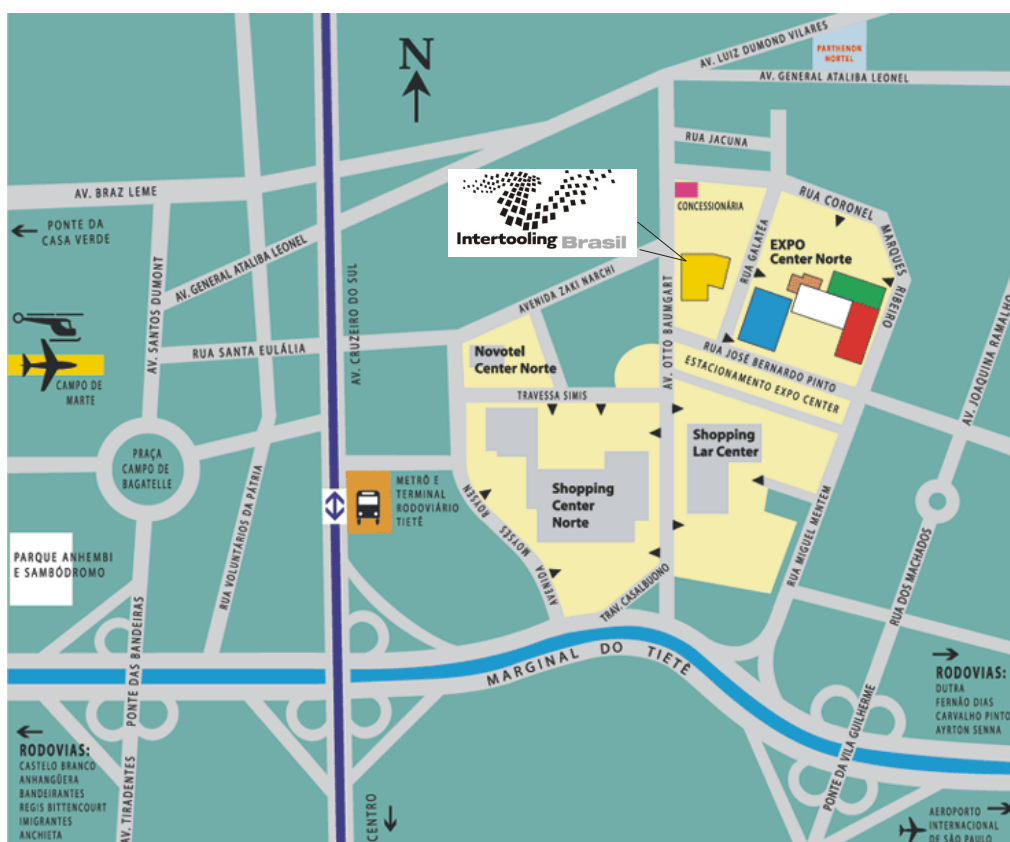
www.intertooling.com.br
EXPO CENTER NORTE - Pavilhão Amarelo

2009



TELEFONES ÚTEIS:

Terminal Rodoviário Tietê	(11) 3235-0322
Aeroporto Internacional de Cumbica	(11) 6445-2945
Aeroporto de Congonhas	(11) 5090-9000
Rádio Táxi Vermelho e Branco	(11) 3146-4000
Atag Táxi	(11) 5588-4633/ 3642
Terminal de Trem	0800-550121
Terminal de Metrô	(11) 3235-0322
Polícia Militar	190



PLANTA LOCALIZAÇÃO:

EXPOCENTER NORTE - Pavilhão Amarelo:
Avenida Otto Baumgart nº 1.000 - Vila Guilherme
Cep. 02049-000 - São Paulo - SP.

O principal objetivo deste regulamento é permitir que a INTERTOOLING 2009 atinja seu propósito fundamental; constituir-se em autêntica promoção de negócios e valorização dos setores envolvidos na Feira.

A INTERTOOLING 2009, através de sua organizadora, está pronta a prestar toda a colaboração possível aos participantes e completar quaisquer esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelo endereço:

MESSE BRASIL FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA

Rua Araranguá, 77 – Térreo
89204-310 – Joinville – SC
Fone: +55 (47) 3451-3000 – Fax: +55 (47) 3451-3001
E-mail: feiras@messebrasil.com.br
Home page <http://www.messebrasil.com.br>
<http://www.intertooling.com.br>

5 – NORMAS DE MONTAGEM

CHECK LIST MONTAGEM

- 1- Entregar Termo de Responsabilidade ORIGINAL assinado pelo expositor e pelo responsável da montagem.
- 2- Entregar cheque calção no valor de 3.000,00 (três mil reais) conforme informações no manual do montador;
- 3- Encaminhar uma cópia da ART via fax (47 3451-3001) e a original entregar no pavilhão;
- 4- Entregar comprovante de pagamento de todas as taxas;
- 5- Caso seja associado ao SINDIPROM apresentar documentações;
- 6- Encaminhar projeto para aprovação – feiras@messebrasil.com.br;
- 7- A montadora receberá uma senha para acesso aos formulários mediante ao cadastro feito pelo expositor.

5.1 - Horários

Montagem

De 10 a 13 de Julho de 2009, das 8:00 às 22:00 hrs (Exceto no dia 13, que encerrará as 18h00 a montagem)
Todos os stands deverão estar prontos até o dia 13 de Julho às 22:00h. Sendo que este dia destina-se a decoração final, colocação de produtos e vitrinagem.

NOTA: No dia 13 de setembro às 19:00 serão colocadas as passarelas no pavilhão, portanto todos os materiais de montagem deverão ser retirados do corredor, caso contrário, serão retirados pela Messe Brasil.

Caso seja ultrapassado o limite do horário diário de montagem, será cobrada multa de R\$ 700,00/ hora de atraso, a ser descontado do cheque caução.

Desmontagem

De 18 a 19 de Julho das 8h:00 às 22h:00.

* Todos os materiais, inclusive os de montagem, devem ser retirados até as 22h:00 do dia 19 de Julho.

Após o término do período de desmontagem (22h:00 do dia 19 de Julho) os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes no Pavilhão serão retirados pela Coordenação da Feira, que cobrará do Expositor os custos decorrentes desta operação.

É encargo do expositor, desmontar e retirar os produtos de seu stand, nos prazos e condições estipulados, sob pena de multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) / hora por atraso.

Não é permitido o estacionamento de caminhões/caminhonetes de montadoras e expositores nas áreas comuns do pavilhão. O acesso destes veículos ao pavilhão só será permitido para carga e descarga de material.

É de responsabilidade da empresa Expositora ou da Montadora, manter um funcionário de sua confiança em seu estande até a retirada final dos materiais expostos. Nestes casos, a MESSE BRASIL estará isenta de qualquer responsabilidade por danos, avarias, prejuízos, roubo ou furto de qualquer natureza.

O trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos, deverão ser realizados em vasilhames ou proteção adequada, evitando danos às pessoas, componentes de montagem e ao Pavilhão.

O trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, cortes de madeiras, gessos, pós e líquidos serão permitidos somente até dia 13 de Julho às 18:00 horas. Fica estipulado a multa de R\$ 700,00 para as montadoras que danificarem as passarelas com tintas ou materiais corrosivos que danifiquem as passarelas, além do bloqueio da montagem do estande, até que a troca da passarela seja efetuada.

ATENÇÃO:

É proibida entrada e permanência de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa, de chinelo ou trajando bermudas ou calções.

Não será permitida a construção de estandes de alvenaria.

5.2 – Cheque Caução

Será cobrado da montadora do estande cheque caução no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), como garantia caso haja algum dano causado ao pavilhão ou a outros estandes e o descumprimento de alguma das normas relacionadas neste manual. O mesmo será devolvido após o término da desmontagem do evento ao responsável pela montadora por correio, enviado ao endereço da montadora cadastrada.

Obs: Será descontado do cheque caução as multas sobre atrasos ou não cumprimento das normas conforme especificado neste Manual.

Favor efetuar o cadastro completo na área restrita a montadora, facilitando o envio do cheque ao final do evento.

5.3 – Termo de responsabilidade

É obrigatório o preenchimento do termo de responsabilidade destinado a empresa montadora do estande, onde a mesma assumirá integralmente por todos os danos ou irregularidades quanto a montagem do estande.

Este Termo de responsabilidade deverá ser entregue no pavilhão juntamente com as demais documentações. **Será permitida a entrada para montagem, as montadoras que entregarem o termo ORIGINAL assinado pelo expositor e pelo responsável da montagem.**

5.4 - A.R.T - Anotação de Responsabilidade Técnica

Será obrigatória a apresentação da ART do projeto e da execução para liberação da montagem do estande. Deverá ser encaminhada uma cópia da ART via fax até o dia **01/07/2009** e entregue a original no dia de início da montagem, no credenciamento.

Uma cópia deverá permanecer no estande durante todo o período de montagem e evento. Todos os estandes poderão ser submetidos à fiscalização do CREA – SC.

OBS: Os recolhimentos das taxas do CREA deverão ser feitos para o **CREA – SP**.
Telefone do escritório do **CREA- SP**: +55 (11) 3095-6400 / 0800 17 18 11

5.5 - Cópias de Projetos

Para todo estande a ser montado deverá haver um projeto composto por planta baixa, memorial descritivo, elevação cotada e perspectiva, contendo o nome legível e a assinatura do profissional habilitado e responsável pelo projeto.

Encaminhar o projeto para aprovação no e-mail feiras@messebrasil.com.br - **Data limite 22/06/2009**
Este projeto deverá permanecer no estande durante todo o período de montagem e evento. Todos os estandes poderão ser submetidos à fiscalização do CREA – SC.

5.6 - Construções em Madeira

Não será permitida a fabricação de quaisquer elementos de madeira dentro do Pavilhão de Exposições, devendo estes serem pré-montados e preparados dentro das oficinas das montadoras e virem com masseamento, lixamento e pintura prontos.

Não será permitido o uso de serra circular, montada em bancada, para construção de quaisquer elementos ou componentes de estande. Os trabalhos que envolverem serras circulares, para acabamento, deverão vir prontos. Serras circulares provocam sujeira em excesso além de ser um equipamento que pode provocar acidentes na montagem.

Será cobrada multa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por não cumprimento desta norma.

5.7 - Construções em Ferro

Não será permitida a fabricação nem a utilização de equipamentos e máquinas para construção de estruturas de ferro, dentro do Pavilhão, devendo estas serem pré-montadas e preparadas dentro das oficinas das montadoras e virem com a pintura das peças prontos.

Somente será permitida, dentro do Pavilhão, a fixação dos elementos de estrutura metálica por meio de parafusos e eventualmente o repasse de alguns pontos de solda.

Será cobrada multa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por não cumprimento desta norma.

5.8 - Alturas

Altura máxima dos estandes: 6 metros
No pavilhão de ligação ou central, altura máxima de 5 m

Em montagem de estandes geminados, em que a parede divisória exceda a altura de 2,20m em relação ao vizinho, o Expositor/Montador é obrigado a fazer o acabamento na cor branca.

Nenhum elemento de montagem poderá ultrapassar os limites da área locada ou fixar qualquer elemento no piso, colunas, paredes ou na estrutura espacial do pavilhão.

As vias de circulação não poderão servir de depósitos de materiais, ferramentas e produtos que serão utilizados nos estandes. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites dos estandes. Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação.

Caso haja necessidade de permanência de algum material, temporariamente, nas vias de circulação, este deverá ser deixado na lateral imediata ao estande e deverá haver, em toda a extensão central destas vias, uma área LIVRE, de 1,20 (um e vinte) metro de largura, para circulação de carrinhos e passagem rápida de equipamentos de emergência, equipe de resgate, socorro, brigadas de incêndio e bombeiros.

5.9 - Manutenções

Serviços de manutenção dos estandes, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizados no horário das 08:00 às 13:00, ou posterior ao funcionamento da feira, nesse caso será necessária uma autorização prévia da MESSE BRASIL.

Toda montadora tem a obrigação de informar a Messe Brasil a localização e o contato dos funcionários de manutenção durante a realização evento.

Os prazos de montagem e desmontagem deverão ser rigorosamente obedecidos. Portanto, é proibida a montagem / construção de estandes no interior do pavilhão, que possam vir a ultrapassar a data limite e comprometer o bom andamento da montagem.

A fixação de carpetes diretamente no piso do pavilhão deverá ser feita com fita dupla-face (3M ref.4880) devendo ser retirada ao final. É expressamente proibida a fixação de carpetes no piso do pavilhão utilizando cola.

5.10 – Movimentação de Cargas

Somente poderá ser utilizado carrinhos ou outro meio de transporte de cargas leves com pneumáticos. Seus operadores se responsabilizam por eventuais danos que possam ser causados no piso ou canaletas, em função do excesso de peso.

- Somente é permitido o acesso de caminhões para carga e descarga de material, nas etapas de montagem, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início do evento;
- Não é permitido o estacionamento de carros, caminhões e demais veículos de carga no interior dos pavilhões;

5.11 - Estacionamento:

- Caminhões e utilitários no período de montagem e desmontagem, não pagarão estadia no Estacionamento, porém, o tempo de permanência é limitado.
- Caminhões até 10 toneladas – 02 (duas) horas – após R\$ 50,00
- Caminhões até 20 toneladas – 04 (quatro) horas – após R\$ 50,00
- Caminhões acima de 20 toneladas – 06 (seis) horas – após R\$ 100,00
- Utilitários (Pick-up, Kombi, Furgões) - Período de 01 hora – após R\$18,00
- É proibida a permanência de veículo de passeio na área de carga e descarga, bem como de veículos de cargas no interior dos pavilhões.
- Pavilhão Azul e Branco pelo portão 03 Rua Galatéia
- Pavilhão Verde e Vermelho pelo portão 04 Rua Cel. Marques Ribeiro

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido através do tel.: (11) 2909-4488 Ramal 448 com Vanessa ou Márcia.

Obs.: Os preços acima mencionados poderão ser alterados até a data do Evento.

5.12 – Rampa de Acesso

É obrigatória a colocação de rampa de acesso para deficientes em todos os stands. Caso esta norma não seja cumprida, o stand será embargado pelo Corpo de Bombeiros.

5.13 – Ar-Condicionados

A saída de ar quente dos condicionadores de ar NÃO deverá estar direcionada às ruas, bem como aos vizinhos contíguos, devendo estar desviada para cima.

Os aparelhos de ar deverão ser instalados, exatamente, dentro dos limites da área do stand. É obrigatório o ponto de deságüe exclusivo para o ar condicionado para escoamento da água condensada.

5.14 – Taxa de Limpeza - Data limite pagamento: ENTRADA PAVILHÃO

Será cobrada da montadora a taxa de limpeza no valor de **R\$ 10,00/m²** de chão do stand. Esta taxa deverá ser quitada junto a Messe Brasil. O Prazo para esse pagamento é até a entrada no pavilhão. Caso não seja feito, a organizadora não permitirá a montagem do stand.

Esta taxa refere-se à limpeza de montagem e desmontagem, ficando por conta do expositor a Limpeza do stand durante o evento.

Nenhum material da montadora poderá entrar no PAVILHÃO sem antes apresentar documento referente ao pagamento dessa taxa.

5.15 – Credencial de Montador - Data limite pagamento: ENTRADA PAVILHÃO

A credencial de Montador terá um custo de **R\$ 5,00**.

A relação dos montadores deverá ser encaminhada pela montadora para a Messe Brasil até a entrada no pavilhão. Serão confeccionadas as credencias conforme relação encaminhada.

A montadora deverá informar a organizadora o telefone de plantão e pessoa de contato para Manutenção dos estandes durante o evento, no momento da retirada das credenciais.

Aconselhamos ao EXPOSITOR comunicar, à empresa encarregada da montagem de seu stand, todas as normas do EVENTO, repassando a ela qualquer responsabilidade sobre o assunto.

Lembre-se que o expositor é responsável por indenizar qualquer dano causado à estrutura do Pavilhão de Exposições ou a outros expositores, que venha ser provocado por representantes de sua empresa, seus agentes ou contratados.

5.16 – Regras Gerais:

- Não é permitido a permanência de pessoal no interior dos pavilhões após o horário destinado à montagem, desmontagem e realização de eventos, exceto pessoal da segurança, devidamente credenciado e identificado;
- Montar os “stands” sobre piso removível, obrigatório quando houver instalações hidráulicas,
- Quando da montagem de jardins, internos ou anexos aos “stands”, as áreas deverão ser protegidas com material plástico, visando a proteção do piso;
- Não é permitido a utilização de produtos derivados de petróleo ou derivados químicos sobre os pisos dos pavilhões;
- Não encostar ou usar qualquer tipo de material de apoio em paredes, colunas ou portas, durante as etapas de montagem, desmontagem e realização de eventos;
- Utilizar somente tanques do pátio de serviço para lavagem de material de pintura e outros materiais usados na montagem, é proibido a utilização dos sanitários para tal fim

FORMULÁRIOS DA MONTADORA

FORMULÁRIO OBRIGATORIO - Taxa de Limpeza

Formulário destinado à *montadora*. Este formulário deve ser preenchido pelo site www.intertooling.com.br na área restrita a montadora e o pagamento deverá ser feito via boleto. A taxa de limpeza deve ser calculada considerando-se a área do estande x R\$ 10,00. Esta taxa é paga pela montadora.

FORMULÁRIO OBRIGATORIO – Credencial Montador

Todos os funcionários da montadora contratada deverão estar devidamente credenciados no PAVILHÃO. Pois não será permitida a circulação no PAVILHÃO sem a utilização do crachá em local visível. Cada credencial terá um custo de R\$ 5,00 e deverá ser paga pela montadora durante a montagem.

Este formulário deve ser preenchido pelo site www.intertooling.com.br na área restrita a montadora.

FORMULÁRIO OBRIGATORIO – Termo de Responsabilidade

Este formulário deve ser preenchido pelo site www.intertooling.com.br na área restrita a montadora.